

**PORTARIA n. 416/2008-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INDICAR** ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 1.2.2008:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
LUIZ CLÁUDIO PINHO	1ª	BELÉM
<b>FRANKLIN LOBATO PRADO (de 1 a 6.2.2008)</b> WILSON GAIA FARIAS (de 7 a 29.2.2008)	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	3ª	SOURE Salvaterra
SANDRO GARCIA DE CASTRO	4ª	CASTANHAL
<b>JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA</b>	5ª	IGARAPÉ-AÇU Magalhães Barata
<b>CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA (de 1 a 6.2.2008)</b> JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ (7 a 29.2.2008)	6ª	IGARAPÉ-MIRI
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR (de 1 a 6.2.2008) JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS (de 7 a 29.2.2008)	7ª	ABAETETUBA
ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA (de 1 a 6.2.2008) LIZETE DE LIMA NASCIMENTO (de 7 a 29.2.2008)	8ª	VIGIA Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá São João da Ponta
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA (de 1 a 6.2.2008) MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO (de 7 a 29.2.2008)	9ª	CURUÇÁ Terra Alta
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	10ª	MUANÁ
MARCELO BATISTA GONÇALVES	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bonito
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	12ª	CAMETÁ
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	14ª	VISEU Cachoeira do Pirá
<b>GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA</b>	15ª	BREVES Bagre Melgaço
<b>ELIEZER MONTEIRO LOPES</b>	16ª	AFUÁ
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	17ª	CHAVES
EDMILSON BARBOSA LERAY	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Vitória do Xingu
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA	19ª	MONTE ALEGRE
MAURO MARQUES DE MORAES	20ª	SANTARÉM Belterra
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	21ª	ALENQUER Curuá
<b>REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES</b>	22ª	ÓBIDOS Juruti
<b>JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES (de 1 a 6.2.2008)</b> DANIELA SOUZA FILHO MOURA (de 7 a 29.2.2008)	23ª	MARABÁ
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Floresta do Araguaia Santa Maria das Barreiras
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	25ª	CAPANEMA
<b>BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ</b>	26ª	GURUPÁ
AMARILDO DA SILVA GUERRA	27ª	PONTA DE PEDRAS
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	28ª	BELÉM
NELSON PEREIRA MEDRADO (de 1 a 6.2.2008) AGAR DA COSTA JUREMA (de 7 a 29.2.2008)	29ª	BELÉM
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA (de 1 a 6.2.2008) REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE (de 7 a 29.2.2008)	30ª	BELÉM Mosqueiro Icoaraci
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	31ª	MARACANÃ
SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	32ª	MARAPANIM
VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	33ª	NOVA TIMBOTEUA Santarém Novo
JORGE DELANO DA SILVA	34ª	ITAITUBA Jacareacanga Trairão

<b>MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL</b>	35ª	BAIÃO
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS (de 1 a 6.2.2008) SINARA LOPES LIMA (de 7 a 29.2.2008)	36ª	SANTA ISABEL DO PARÁ Santa Bárbara do Pará Benevides
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	37ª	MOJU
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	38ª	ORIXIMINÁ Faro
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR (de 1 a 6.2.2008) LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU (de 7 a 29.2.2008)	39ª	TOMÉ-AÇU
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	40ª	TUCURUÍ Breu Branco
<b>ALCYR MONTERO CECIM (de 1 a 6.2.2008)</b> <b>CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA (de 7 a 29.2.2008)</b>	41ª	OURÉM Santa Luzia do Pará
<b>RODIER BARATA ATAÍDE</b>	42ª	PARAGOMINAS
<b>IVANÍLSON PAULO CORRÊA RAIOL</b>	43ª	ANANINDEUA I Marituba
LILIAN NUNES E NUNES	44ª	PORTEL
JORGE DE MENDONÇA ROCHA	45ª	OEIRAS DO PARÁ
LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ Inhangapi
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE (de 1 a 6.2.2008) PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO (de 7 a 29.2.2008)	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
<b>ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO</b>	49ª	MÃE DO RIO Aurora do Pará IPIXUNA DO PARÁ
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	51ª	RONDON DO PARÁ Abel Figueiredo
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	52ª	AUGUSTO CORRÊA
<b>ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA</b>	53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
<b>SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE</b>	55ª	ALMEIRIM
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	56ª	ITUPIRANGA Nova IPIXUNA
<b>DANIELA SOUZA FILHO MOURA (de 1 a 6.2.2008)</b> <b>JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA (de 7 a 29.2.2008)</b>	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Brejo Grande do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
<b>MIGUEL RIBEIRO BAÍA (de 1 a 6.2.2008)</b> <b>LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA (de 7 a 29.2.2008)</b>	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado do Carajás
<b>LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA (de 1 a 6.2.2008)</b> <b>ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN (de 7 a 29.2.2008)</b>	59ª	REDENÇÃO Cumarú do Norte Pau D'arco
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	60ª	RIO MARIA Bannach
DANIEL MENEZES BARROS (de 1 a 6.2.2008) EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR (de 7 a 29.2.2008)	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte Sapucaia
LÍLIAN VIANA FREIRE	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Piçarra
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA (de 1 a 6.2.2008) REGIANE BRITO COELHO OZANAN (de 7 a 29.2.2008)	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas Quatipuru
WILTON NERY DOS SANTOS (de 1 a 6.2.2008) WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO (de 7 a 29.2.2008)	64ª	SALINÓPOLIS
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	65ª	BARCARENA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA (de 1 a 6.2.2008) REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA (de 7 a 29.2.2008)	66ª	PEIXE-BOI
<b>ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO (de 1 a 6.2.2008)</b> <b>FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE (de 7 a 29.2.2008)</b>	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
<b>TÚLIO CHAVES NOVAES</b>	68ª	RURÓPOLIS Aveiro Placas
FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	69ª	JACUNDÁ Goianésia do Pará
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO (de 1 a 6.2.2008) JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS (de 7 a 29.2.2008)	70ª	CAPITÃO POÇO
ACENILDO BÓTELHO PONTES	71ª	IRITUIA
<b>VIVIANE VERAS DE PAULA (de 1 a 6.2.2008)</b> <b>MARLENE RAMOS PAMPOLHA (de 7 a 29.2.2008)</b>	72ª	ANANINDEUA II

SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	73ª	BELÉM
MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIAS	74ª	TUCUMÃ Ourilândia do Norte
EVANDRO AGUIAR RIBEIRO	75ª	PARAUPEBAS Canaã dos Carajás
MARCELO MAIA DE SOUSA	76ª	BELÉM
<b>ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO</b>	77ª	BELÉM
ANTONIO LOPES MAURÍCIO	78ª	MOCAJUBA
EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	79ª	URUARÁ
<b>LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO</b>	80ª	PACAJÁ Anapu Novo Repartimento
CARMEN BURLE DA MOTA	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Pirá
<b>EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA</b>	82ª	PORTO DE MOZ
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	83ª	SANTARÉM II
<b>PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ</b>	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
<b>SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA</b>	85ª	MEDICILÂNDIA
<b>MÁRCIO LEAL DIAS</b>	86ª	CURRALINHO
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA (de 1 a 6.2.2008) FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 7 a 29.2.2008)	87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ Acará Bujaru
<b>MARIELA GÔES CORRÊA</b>	88ª	<b>LIMOIEIRO DO AJURU</b>
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	89ª	TERRA SANTA
<b>ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA</b>	90ª	ANAJÁS
<b>PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO</b>	91ª	NOVO PROGRESSO
<b>SANDRO RAMOS CHERMONT</b>	92ª	PRAINHA
<b>ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES (de 1 a 6.2.2008)</b> <b>ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (de 7 a 29.2.2008)</b>	93ª	<b>TAILÂNDIA</b>
-	94ª	ACARÁ
FLORINDA FURTADO GOMES	95ª	BELÉM
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA	96ª	BELÉM
NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO	97ª	BELÉM
JOSÉ ROBERTO COIMBRA	98ª	BELÉM

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Belém, 7 de fevereiro de 2008.

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça em exercício

**ATO Nº 007/08 - 1ª PJFMF**  
**PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**  
**PROCESSO Nº 102/07-1ª PJFMF**  
**PROCEDÊNCIA: CENTRO ARTÍSTICO E CULTURAL BELÉM**  
**AMAZÔNIA – RÁDIO MARGARIDA**  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006  
ATO Nº 007/08 - 1ª PJFMF

**Ato Desaprova as Contas**

**A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pelo **CENTRO ARTÍSTICO E CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA – RÁDIO MARGARIDA**, referente ao exercício financeiro de **2006**.